

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.326-B, DE 2002

Aprova o ato que renova a concessão da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de agosto de 2001, que renova por quinze anos, a partir de 30 de setembro de 1995, a concessão outorgada à Televisão Cidade Modelo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARCO GREENHALGH
Presidente

Deputado IBRAHIM ABI-ACKEL
Relator